

Área da Economia e Finanças

Introdução

Os serviços públicos da área da Economia e Finanças, sob a liderança determinada do Chefe do Executivo, com o seu plano oportunamente definido e mediante a cooperação empenhada prestada por entidades de diferentes áreas de governação, têm concluído, num curto espaço de tempo, uma série de medidas para garantir não só o abastecimento de produtos e as condições de vida da população, mas também para estabilizar a economia e o emprego dos trabalhadores, mantendo-se firmemente nos seus postos de trabalhos, e desempenhado cabalmente as funções que lhes são confiadas, esforçando-se assim para minimizar os impactos provocados pela epidemia sobre a economia local.

No presente momento, o emprego dos residentes locais encontra-se numa situação estável, tendo sido conservada a vitalidade fundamental do corpo principal do mercado local, estabilizados e com salubridade o sistema financeiro e as finanças públicas, e assegurada a estabilidade dos preços de mercadorias. Ao mesmo tempo, tem vindo a verificar-se um notório aumento da vontade das empresas para a inovação e a elevação da qualidade dos seus serviços. O sector trabalhista tem apoiado fortemente os diferentes planos destinados à elevação das qualificações profissionais dos trabalhadores, enquanto os trabalhos ligados à diversificação adequada da economia também têm sido impulsionados de forma ordenada, mesmo sob o impacto da epidemia. No cômputo geral, face à mais grave crise de saúde pública vivida em Macau desde o seu retorno à Pátria, a economia e a sociedade de Macau conseguiram demonstrar plenamente uma forte resiliência e capacidade de resistir às adversidades e de se adaptar às mudanças.

Em 2021, quando os trabalhos de prevenção e controlo da epidemia se tornarem normalizados, serão, no próximo ano, desenvolvidos, com firmeza, os trabalhos da acção governativa orientados para os problemas, tomando como ponto de partida a resolução dos reais problemas para a promoção de políticas e medidas, desenvolvendo, pragmaticamente e da melhor forma, os trabalhos relacionados com o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida da população.

Avaliando, de forma abrangente, a actual situação, definimos os objectivos gerais da acção governativa na área da Economia e Finanças para 2021, que são a estabilização da economia, a garantia do emprego, a manutenção das condições de vida da população, o alargamento da procura interna e a integração no grande ciclo da economia nacional. O eixo principal dos trabalhos consiste em salvaguardar e estimular a vitalidade do corpo principal da economia de Macau; manter as políticas financeiras e da administração monetária estáveis e saudáveis; dar continuidade à garantia de emprego dos residentes; melhorar o ambiente comercial; reforçar a promoção da diversificação adequada da economia local, intensificando o efeito de impulsionamento do sector de turismo em relação a outros sectores e impulsionando a generalização do pagamento móvel e industrialização dos resultados de pesquisas científicas; e desenvolver os trabalhos relacionados com a construção da Zona de Consolidação da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin.

Ponto de situação sobre a execução das Linhas de Acção Governativa do ano de 2020

I. Implementação eficaz das diversas medidas e estabilidade em geral da economia e da vida da população

1. Implementação rápida das duas rondas de medidas de apoio económico, esforçando-se por atenuar as pressões económicas sentidas pela população

Face ao impacto provocado pela eclosão da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus na economia e na sociedade de Macau, o Governo da RAEM procedeu, por duas vezes num curto espaço de tempo, a revisões ao orçamento anual, recorrendo a recursos financeiros provenientes da Reserva Financeira e da Fundação Macau (FM), no valor de 42,6 mil milhões de patacas e 10 mil milhões de patacas, respectivamente, a fim de fazer os preparativos a nível financeiro para a implementação das duas rondas de medidas de apoio económico e de combate e prevenção contra a epidemia, sob o lema “garantir o emprego, estabilizar a economia e assegurar a qualidade de vida da população”.

Graças à colaboração interdepartamental, foi efectuada, num curto espaço de tempo, a atribuição de montantes de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais. Até ao final de Agosto, foram atribuídos os montantes de apoio pecuniário a 307.000 beneficiários e estabelecimentos comerciais por meio de transferência bancária, sendo enviados mais de 77.000 cheques cruzados, com um valor total superior a 6,38 mil milhões de patacas.

Foi acelerada a implementação de uma série de medidas em benefício da população e de apoio aos grupos sociais mais vulneráveis, e das medidas de benefícios temporários para minorar o impacto negativo da epidemia sobre as diferentes actividades económicas. Além disso, em resposta à ocorrência da epidemia, foram lançadas adicionalmente diversas medidas de benefícios fiscais especiais.

2. Empenho na garantia da estabilidade do emprego dos residentes locais e promoção da assunção da responsabilidade social por parte das empresas de grande dimensão

Têm sido asseguradas a prioridade no acesso ao emprego e a continuidade do emprego dos trabalhadores locais e aumentadas as oportunidades dos candidatos a emprego locais de serem contratados com sucesso, em conjugação com o mecanismo de saída de trabalhadores não residentes. Foi lançado o plano para aumento de aptidões e formação profissional subsidiada, que compreende cursos com um total de 2.000 vagas, destinados a desempregados e aqueles que exercem uma determinada profissão, tais como guias turísticos, taxistas, motoristas de autocarro de turismo e trabalhadores do sector de convenções e exposições. Em articulação com a segunda ronda de medidas de apoio económico, foram lançados os planos de formação subsidiada “orientada para a

empregabilidade” e “orientada para o aumento das competências técnicas”, tendo sido disponibilizado um total de 60.000 vagas, passando também a abranger os recém-graduados do ensino superior e trabalhadores no activo.

Tendo em consideração a situação de emprego dos jovens recém-licenciados, foi lançado para os mesmos o plano de experiência no local de trabalho intitulado “superar as dificuldades causadas pela epidemia e criar melhores perspectivas de trabalho”, com um total de 1.847 vagas de estágio proporcionadas por empresas participantes, tendo sido recebidas 1.618 inscrições. Até ao final de Agosto, um total de 720 participantes realizaram estágio, sendo 5 deles contratados directamente por empresas.

Até ao final de Agosto, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), através do reforço de várias medidas como aconselhamento profissional, realização de seminários temáticos sobre emprego e organização de sessões específicas de conjugação de emprego para os formandos que concluíram a formação subsidiada, proporcionou assistência para colocação profissional com sucesso de 2.423 pessoas.

3. Implementação eficaz das diversas medidas para assegurar a vitalidade das pequenas e médias empresas

Com o intuito de prestar ajuda às PME para superar as dificuldades encontradas, foram envidados, durante este ano, esforços nas duas seguintes vertentes:

Primeiro, foi reforçado o apoio financeiro às pequenas e médias empresas. Foi lançado, através do Regulamento Administrativo n.º 5/2020, o Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas, visando prestar às PME qualificadas bonificação de juros de créditos bancários, com o limite máximo da taxa de bonificação de 4%, e acelerada a apreciação dos planos de apoio destinados às PME. Por outro lado, a AMCM disponibilizou um crédito “contracíclico” com limite, a curto prazo, particularmente aos bancos que efectuem uma percentagem elevada de actividades locais nesta área, tendo aumentado a afectação dos fundos das reservas no sistema bancário de Macau, e ajustando, prudentemente, os requisitos da cobertura de activos dos bancos como uma medida provisória, no sentido de facilitar a satisfação das necessidades da procura de crédito. Até Agosto de 2020, os fundos da Reserva Financeira aplicados nos bancos locais ascenderam a 190 mil milhões de patacas.

Segundo, foi promovido o consumo dos residentes. Foi lançado o Plano de Subsídio de Consumo em duas fases, tendo sido atribuído, através do cartão de consumo electrónico, um subsídio no valor de 3 000 e 5 000 patacas, respectivamente, a cada residente de Macau qualificado. Na primeira fase do Plano, foram emitidos cartões de consumo num valor total de cerca de 1,872 mil milhões de patacas, registando-se um montante total de transacções efectivas de cerca de 1,87 mil milhões de patacas e sendo canalizados cerca de 62.4% dos subsídios de consumo para as PME, beneficiando vários sectores de actividade económica. Na segunda fase do Plano de Subsídio de Consumo, desde 1 a 31 de Agosto, foi registado um montante total de consumo de cerca de 1,2 mil milhões de patacas.

4. Estabilização do abastecimento e ordem no mercado dos bens essenciais para a vida da população

Com vista a assegurar a estabilidade do abastecimento de cereais e óleos, produtos alimentares frescos e vivos, têm sido mantida continuamente uma estreita comunicação com o Ministério do Comércio do Estado e realizadas periodicamente reuniões com o sector de Macau para discutir os respectivos assuntos. Foram ainda aumentadas as acções de inspecção, tendo sido realizado, entre Janeiro e Agosto de 2020, conjuntamente pela Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e pelo Conselho de Consumidores, um total de mais de 12.800 inspecções aos estabelecimentos comerciais, bem como inspeccionados de forma aleatória os preços marcados em mais de 37.000 produtos. No primeiro semestre de 2020, foram convocadas duas reuniões especiais com fornecedores de combustíveis para instar as empresas petrolíferas a baixar os preços do petróleo.

5. Lançamento de medidas preferenciais para atrair a vinda e o consumo de turistas em Macau, promovendo uma recuperação económica mais rápida

Foi lançado o “Plano de alargamento das fontes de visitantes, revitalização da economia e protecção do emprego” no período de 1 de Setembro aos finais de 2020, disponibilizando aos turistas, através do comércio electrónico da Internet, descontos preferenciais nos âmbitos de transporte, alojamento em hotéis e consumo durante a sua estadia em Macau, de forma a estimular o consumo turístico, impulsionando, assim, a recuperação económica e estabilizando o emprego dos residentes. Foi ainda realizado, em Setembro, um *roadshow* em grande escala intitulado “Semana de Macau em Pequim”, para apresentar os mais recentes desenvolvimentos de Macau no âmbito do turismo, cultura, economia e comércio.

II. Diversificação adequada da economia e as micro, pequenas e médias empresas

1. Lançamento de várias medidas para promover a popularização do pagamento electrónico nas micro, pequenas e médias empresas

De Janeiro até ao final de Setembro de 2020, o número de dispositivos de pagamento móvel e códigos QR instalados pelos comerciantes locais aumentou em mais de 22.900 unidades, contabilizando mais de 63.000 dispositivos com capacidade de processamento de pagamento móvel existentes em Macau. Nos primeiros nove meses de 2020, o montante das transacções dos serviços locais de pagamento móvel atingiu 4 mil milhões de patacas, correspondente a 3,3 vezes do valor total registado em 2019 (1,23 mil milhões de patacas).

No intuito de promover o melhor aproveitamento dos meios científicos e tecnológicos e reforçar a utilização das plataformas de redes por parte das micro, pequenas e médias empresas, será lançado, no final do corrente ano, o “Plano de apoio financeiro a pequenas e médias empresas de Macau na instalação do sistema electrónico para pedido de refeições”.

Tem sido dado apoio às associações comerciais e civis das diversas zonas da cidade para convidar celebridades da internet para participarem em vídeos promocionais e elaborar o “Mapa de Gastronomia de Macau”; apoio à realização de actividades de promoção de vendas *online* do Festival de *Foodies* de Macau na plataforma de compras em grupo *juhwasuan*; apoio à produção de programas de variedades e vídeos curtos, para promover, nas principais plataformas sociais, pontos turísticos e pequenas e médias empresas de todas as zonas, atraindo assim os turistas a entrarem em barros comunitários para consumir, de maneira a dinamizar a economia desses bairros.

2. Incentivo às empresas para a elevação da qualidade dos serviços e a reconversão e valorização das suas actividades

O “Plano das lojas com características próprias” arrancou em Julho de 2020, sendo a primeira fase lançada, de forma experimental, nas imediações da Rua de 5 de Outubro, contabilizando um total de 50 lojas com características reconhecidas naquela zona. A segunda fase foi lançada na zona das ilhas, tendo sido introduzidas 50 lojas com características reconhecidas. Em Março, deu-se início aos projectos de apoio *in loco* no âmbito da segunda fase do “Plano de apoio à remodelação das marcas das lojas antigas típicas de Macau”.

A versão actualizada do Acordo sobre o Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA foi oficialmente implementada no dia 1 de Janeiro de 2019; desde a implementação do CEPA em 2004 até Agosto de 2020, a DSE emitiu um total de 6.474 Certificados de Origem do CEPA, envolvendo um montante global de mercadorias exportadas de 1,09 mil milhões de patacas, com um valor isento de direitos aduaneiros de cerca de 74,52 milhões de patacas.

Com vista ao reforço da marca “*made in Macau*”, tem vindo a realizar, em conjunto com a Associação Industrial de Macau, o “Programa ‘Marca M’ de certificação da qualidade dos produtos de Macau”, facultando serviços de apoio técnico às empresas que pretendam requerer a certificação. De Setembro de 2018 a Agosto de 2020, registou-se um total de 17 pedidos, dos quais 10 obtiveram certificação (com um total de 18 certificados).

Foi concluído o projecto de alteração do regulamento administrativo (Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial) e acompanhado o trabalho subsequente de produção legislativa sobre o “Regime de benefícios fiscais para o exercício das actividades destinadas à inovação científica e tecnológica”.

3. Optimização do ambiente de negócios das micro, pequenas e médias empresas

Tem-se apoiado continuamente as seis grandes empresas de turismo e lazer integrado para darem prioridade à aquisição dos produtos e serviços das pequenas e médias empresas locais. Até ao segundo trimestre de 2020, o montante de aquisições efectuadas pelas seis grandes empresas de turismo e lazer integrado junto das pequenas e médias

empresas locais foi de cerca de 4,842 mil milhões de patacas, representando um aumento de 17% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Na premissa de assegurar o acesso ao emprego dos residentes locais e de manter o rigor na apreciação e autorização, foi cumprido o compromisso assumido em relação à conclusão dos procedimentos de apreciação e autorização dos pedidos de pequenas e médias empresas relativos à contratação dos trabalhadores não residentes especializados dentro de um período de um mês após recebidos todos os documentos exigidos, e dentro de um período de três meses dos pedidos relativos à contratação de trabalhadores não residentes não especializados. Relativamente aos pedidos de trabalhador não residente de empresas novas dos sectores da restauração e das indústrias transformadoras, desde que seja apresentado o comprovativo do pedido de licença junto da autoridade administrativa ou a licença provisória, será dada prioridade ao processo de apreciação e autorização de acordo com a situação de cada caso.

Com o objectivo de dar forte apoio à transformação dos resultados de investigação científica em mercadorias e ao desenvolvimento da industrialização, foram iniciados os trabalhos preparatórios da fase preliminar para a inclusão das matérias relativas à ciência e tecnologia nas competências da DSE e os trabalhos da elaboração do projecto de lei orgânica, prevendo-se a conclusão da reestruturação no quarto trimestre do corrente ano.

Deu-se prosseguimento ao Programa de Reforço de Competitividade Sectorial Integral, implementando o “Plano de apoio financeiro a pequenas e médias empresas na instalação de barreiras contra inundações e bombas de água” e o “Plano de apoio financeiro a pequenas e médias empresas para a instalação de plataformas elevatórias para mercadorias”, tendo sido concluído o desenvolvimento do sistema *online* dos “Pedidos de renovação de trabalhadores não residentes especializados/não especializados” e lançado o plano de optimização do “Seguro de bens patrimoniais contra grandes desastres para as pequenas e médias empresas”.

4. Promoção ordenada do desenvolvimento do sector financeiro moderno

Aperfeiçoamento de leis e diplomas legais respeitantes. Prevê-se a conclusão do projecto de revisão do “Regime Jurídico do Sistema Financeiro” e dos respectivos documentos complementares no ano corrente; foi dado início aos trabalhos de revisão do Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro – “Regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento”. Foi aprovado pela Assembleia Legislativa o projecto de revisão da Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho – “Regime jurídico do exercício da actividade seguradora”.

Conclusão sucessiva da construção e entrada em funcionamento do “Sistema de liquidação imediata em tempo real em HKD de Macau” (HKD RTGS) e do “Sistema de pagamento directo das operações electrónicas e transfronteiriças Guangdong e Macau” no corrente ano.

Foi concluído preliminarmente o estudo de viabilidade de “estabelecimento em Macau de um mercado bolsista” por empresas internacionais de consultadoria, sendo sugerida a prioridade dada ao desenvolvimento de obrigações; deu-se início à criação do “Sistema de custódia central de títulos” (CSD) que se interliga com o Interior da China e o mercado internacional, tendo sido promovido o modelo de custódia secundária em Macau durante o estabelecimento do CSD; foi celebrado um memorando de cooperação com a China Securities Regulatory Commission, com vista a fortalecer a cooperação de supervisão no âmbito dos valores mobiliários; a Autoridade Monetária de Macau está presentemente a negociar com os ministérios e comissões estatais competentes do Interior da China sobre os procedimentos de supervisão da “Gestão Financeira Transfronteiriça” e a implementação de políticas financeiras na Grande Baía, continuando a incentivar o sector financeiro a desencadear trabalhos preparatórios preliminares. Foi dado apoio ao desenvolvimento da indústria de finanças verdes de Macau, através da assinatura da proposta “Promover conjuntamente o desenvolvimento das finanças verdes de Macau”.

5. Promoção contínua da profissionalização do sector de convenções e exposições

Em 2020, a Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA, na sigla inglesa) publicou o *ranking* das cidades mundiais, onde Macau se encontra na 48.^a posição, tendo subido 23 posições em comparação com a registada no ano de 2018. A par disso, Macau situa-se na 12.^a posição no *ranking* das cidades da Região Ásia-Pacífico, tendo subido 5 posições em comparação com a de 2018, continuando a ser reconhecida a profissionalização no desenvolvimento do sector de convenções e exposições de Macau.

Em resposta aos impactos causados pela epidemia, organizaram-se, no primeiro semestre, acções de formação *online* sobre a aplicação da base de dados da ICCA, tendo sido desenvolvido um sistema de gestão de bases de dados de convenções e exposições e optimizada a plataforma de informação “Passe de Convenções e Exposições”. Realizou-se, em simultâneo, três feiras e exposições de marca locais, tendo sido desenvolvidos, de forma activa, os novos modelos da realização de feiras e exposições *online* e *offline*.

6. Promoção da industrialização da medicina tradicional chinesa (MTC), dando apoio à instalação das empresas farmacêuticas no Parque

No início de 2020, foi promovido, com sucesso, o estabelecimento da sede de uma empresa farmacêutica de grande escala do Interior da China em Macau, dando prosseguimento aos esforços para que mais empresas farmacêuticas de nível nacional venham e desenvolvam negócios em Macau. Com o apoio da equipa de especialistas do Interior da China, procura-se que seja obtido um maior progresso nas áreas de avaliação de medicamentos, regime de avaliação e transformação de inovação científica e tecnológica.

Tem sido dada continuidade à promoção do registo e comercialização de produtos da MTC nos países de língua portuguesa, mediante o modelo de “introdução de medicamentos

através de tratamento médico”, tendo sido promovida a comercialização dos produtos registados em Moçambique e envidados esforços para que mais produtos obtenham autorização de comercialização. De acordo com os regulamentos e instruções da União Europeia (UE) relativos à candidatura e controlo de suplementos alimentares, foi iniciado o trabalho de selecção de variedades e de candidatura a suplementos alimentares na UE, tendo sido confirmadas as variedades a ser registadas junto de duas empresas de Macau e estando a ser aperfeiçoados os materiais de candidatura dos produtos.

Até Agosto de 2020, aproveitando a plataforma do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau e os canais de recursos estabelecidos, foram promovidas a instalação e exploração de actividades de empresas no Parque, tendo sido introduzidos 3 novos projectos-chave, designadamente o *Guangzhou Pharmaceutical Holdings Limited* e um instituto de investigação da Universidade de Macau, e concluídos o registo de 27 empresas (incluindo 5 de Macau) e a nova instalação de mais 33 empresas (incluindo 6 de Macau) no Parque, com um total acumulado de aproximadamente 190 empresas registadas (incluindo 44 de Macau). No que toca ao desenvolvimento da indústria da saúde, foi concluída basicamente a construção do corpo principal das instalações de *hardware* de três projectos, estando a ser promovidos os trabalhos preparatórios antes da sua entrada em funcionamento.

III. Administração financeira e monetária

1. Contenção e poupança de despesas, assegurando a segurança e solidez do sistema monetário e das finanças públicas

De Janeiro a Agosto de 2020, a receita global da conta central cifrou-se em 74,93 mil milhões de patacas, menos 14,7% em comparação com o período homólogo do ano anterior, das quais 22,8 mil milhões de patacas tiveram como origem as receitas do jogo, com uma redução homóloga de 70,2%. Com o propósito de cumprir os princípios de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas e de gestão prudente das finanças, consagrados na Lei Básica da RAEM, o Governo da RAEM exigiu, expressamente, em Maio de 2020, aos serviços e organismos públicos, que fosse efectuada uma redução, pelo menos, de 10% das despesas correntes do orçamento do corrente ano, não sendo, porém, prejudicadas as despesas com o bem-estar da população e fazendo com que o dinheiro público seja adequada e correctamente aplicado.

Tem sido dada continuidade ao aperfeiçoamento dos diversos trabalhos de supervisão na área financeira: o ajustamento do plano de investimento da Reserva Financeira e reforço da supervisão de regularização, o aperfeiçoamento de declaração de supervisão e introdução de sistema de supervisão, e a implementação faseada dos diversos requisitos dos Acordos de Basileia; a publicação da directiva relativa à supervisão das actividades de locação financeira, no terceiro trimestre; a conclusão da elaboração da directiva de supervisão dos produtos de seguro do ramo vida; a finalização da elaboração da “Directiva da defesa cibernética” e da “Directiva da gestão de cibersegurança do sector segurador”; e a implementação dos trabalhos de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

2. Promoção contínua dos diversos trabalhos de produção legislativa

Para corresponder à necessidade da diversificação adequada da economia, têm vindo a ser promovidos, de forma continuada, os diversos trabalhos de produção legislativa: a conclusão da elaboração da proposta de lei intitulada “Código Tributário” e início dos trabalhos subsequentes de produção legislativa; a conclusão da elaboração da proposta do quadro legal da Lei da contratação pública, bem como da realização da segunda ronda de consulta sobre a prática operacional junto dos serviços e organismos públicos; a promoção dos trabalhos legislativos da Lei da Fidúcia e estudo sobre o respectivo regime jurídico fiscal complementar; a aprovação do “Regime de registo e exercício da profissão de contabilistas” na Assembleia Legislativa, e o acompanhamento contínuo dos trabalhos da produção legislativa da alteração ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo.

IV. Fiscalização do sector do jogo

1. Promoção do desenvolvimento adequado e ordenado do sector do jogo e alargamento contínuo das actividades correlativas não-jogo

Foi promovido o desenvolvimento sinérgico entre as actividades de jogo e as actividades correlativas não-jogo; continuou-se a controlar rigorosamente o aumento do número de casinos, de mesas de jogo e de máquinas de jogo; foram incentivadas as concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar a alargar as suas actividades correlativas não-jogo e a dar prioridade à aquisição de bens e serviços locais; procedeu-se à monitorização abrangente da situação do desenvolvimento das actividades correlativas não-jogo, dinamizadas através das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar, bem como da partilha de benefícios com as empresas locais.

2. Aperfeiçoamento do regime jurídico e do mecanismo de fiscalização do sector do jogo

Procedeu-se ao acompanhamento dos trabalhos preparatórios da fase preliminar da consulta pública referente à revisão da Lei n.º 16/2001, que define o “Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”; foram concluídos os projectos preliminares de revisão do Regulamento Administrativo n.º 6/2002, que “Regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino” e do Regulamento Administrativo n.º 26/2012, que estabelece o “Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo”.

3. Regulamentação e fiscalização do cumprimento das disposições legais relativas à exploração de jogos de fortuna ou azar em casino por parte das concessionárias e subconcessionárias respectivas

Prosseguem-se os diversos trabalhos de auditoria e de fiscalização das operações das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar, tendo sido levadas a cabo acções aleatórias de fiscalização, *in loco*, para verificação da situação de cumprimento

da instrução das “Normas Técnicas Relativas ao Baralhador-Distribuidor Automático de Cartas em Macau” e prevendo-se a conclusão da fiscalização da primeira fase no quarto trimestre de 2020; prosseguindo a fiscalização da execução da instrução que define o combate às actividades de branqueamento de capitais por parte das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar; e procurando concluir, até ao final do ano, a nova inspecção e avaliação da supervisão e controlo interno das diferentes concessionárias de exploração de apostas mútuas.

4. Reforço da supervisão quotidiana dos promotores do jogo

Desde o início do ano 2020, têm vindo a ser utilizados mais canais para recolha de informações do “background” dos promotores de jogo, o que servirá como base para a verificação da idoneidade dos novos candidatos a licenças de promotor de jogo (incluindo o requerimento inicial, os requerimentos de autorização para a transmissão de participações sociais e de nomeação de novos membros do conselho de administração); foi concluída a revisão dos procedimentos relativos ao Relatório de Operações de Valor Elevado (ROVE) dos promotores de jogo; procedeu-se, no final de Julho, à verificação das contas financeiras dos promotores de jogo; foram iniciados os trabalhos preparatórios para auditorias aos procedimentos operacionais normalizados da tesouraria dos promotores de jogo nos casinos.

5. Promoção do jogo responsável e combate a sites falsos ou ilegais para a prática de jogos de fortuna ou azar

Continuou-se a exigir às concessionárias da exploração de apostas mútuas para que desenvolvam acções de promoção do jogo responsável; foi concluído e lançado, em Junho de 2020, o serviço de marcação prévia *online* para pedido de exclusão; e deu-se prosseguimento ao combate a sites falsos ou ilegais para a prática de jogos de fortuna ou azar.

V. Cooperação regional

1. Participação activa na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Foram desenvolvidas negociações, com a Sucursal de Cantão do Banco Popular da China acerca do estabelecimento de um mecanismo de cooperação no que respeita à comunicação dos riscos das actividades de branqueamento de capitais entre Guangdong e Macau, do desenvolvimento de estudo e análise da possibilidade de criação de modelos para monitorização dos fundos suspeitos transfronteiriços; foi realizada a “Reunião Quadripartida dos Supervisores de Seguros de Guangdong, Shenzhen, Hong Kong e Macau”; encontram-se as instituições de supervisão das três jurisdições, Guangdong, Hong Kong e Macau a estudar a política do “reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes” em articulação com os seguros dos veículos transfronteiriços; foi implementado o “Memorando de cooperação para promover a realização de acções de formação e intercâmbio para talentos na área financeira” celebrado com a entidade “Shenzhen Local Financial Supervision and

Administration”, negociando ainda a eventual introdução do programa de “Certificado de qualificação profissional de especialistas na área Fintech”.

O Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau celebrou, em 2020, acordos de cooperação sobre empreendedorismo juvenil com o Centro de Inovação Tecnológica Zhilian Dreamworks de Zhaoqing e a Base de Empreendimento Zhongkai de Huizhou, para os jovens de Hong Kong e Macau, respectivamente; planeia-se conceder apoio financeiro às empresas de jovens empreendedores de Macau instaladas nos centros de incubação da Grande Baía indicados; foram ainda otimizados vários planos destinados a incentivar os jovens de Macau a participarem em estágios no Interior da China.

No início de 2020, foi concluída a candidatura da nova ronda de captação de investimento para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, tendo sido recebidos pedidos de 133 projectos e já concluídos os trabalhos de apreciação de 123 projectos elegíveis.

Foi dada continuidade à prestação e optimização dos “Serviços convenientes para o registo comercial nas 9 cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”; será celebrado de novo o “Protocolo de cooperação sobre a normalização Guangdong-Macau em matéria da certificação de qualidade e teste de padrões”; foi aperfeiçoado o banco de dados da propriedade intelectual Guangdong-Hong Kong-Macau, aprofundando a cooperação na área da propriedade intelectual na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas; e foi fomentada e criada a rede de defesa do consumidor na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo sido estendido, em 2020, o serviço transfronteiriço de arbitragem de conflitos de consumo *online* para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

2. Promoção ordenada de cooperação em diferentes níveis

Tem sido promovida a cooperação fiscal com os países situados ao longo do percurso da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, dando início aos trabalhos da criação do *website* da Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e do desenvolvimento do respectivo sistema; foi estabelecido, em conjunto com o Fundo da Rota da Seda, o “Fundo de Lótus”, tendo sido realizado, de forma ordenada, investimento em projectos; e foi realizado acompanhamento contínuo das trocas comerciais com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, Shanghai, Guizhou, entre outras regiões.

De Janeiro a Agosto de 2020, o serviço “One-Stop” para investidores recebeu um total de 1.306 investidores e 158 projectos de investimento, provenientes de diversos ramos de actividade económica, nomeadamente alta e nova tecnologia, indústria transformadora, pesquisa e desenvolvimento de tecnologia, convenções e exposições, educação e formação profissional, medicina tradicional chinesa, serviços médicos, restauração, locação financeira, criatividade cultural, tradução, protecção ambiental, projectos de decoração e *design*, serviços de beleza, comércio de importação e exportação, entre outros.

VI. Plataforma sino-lusófona e relações externas

1. Apoio aos PLP no combate à epidemia e pleno desempenho do papel de Macau como Plataforma

Devido à eclosão da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, foi adiada a realização em Macau da 6.^a Conferência Ministerial do Fórum de Macau originalmente agendada para o ano de 2020. Será mantida a comunicação com o Ministério do Comércio da China e com os países de língua portuguesa, participantes no Fórum de Macau, a fim de promover o desenvolvimento da cooperação económica e comercial entre a China e os PLP.

Durante a epidemia, foi reforçada a valorização do papel de Macau como Plataforma, tendo sido dado apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau na concretização de diversas acções relacionadas com o combate à epidemia dos PLP.

2. Promoção da cooperação económica e comercial entre o Interior da China, os PLP, e Macau através de plataformas *online*

Aproveitadas as plataformas *online*, tem sido promovido o intercâmbio económico e comercial entre o Interior da China, Macau e os PLP, e valorizado o papel de Macau enquanto Plataforma em várias acções, nomeadamente a participação na 127.^a Feira Internacional de Importação e Exportação da China *Online* (Feira de Cantão) e na série de seminários *online*; tem-se empenhado na promoção da divulgação de informações económicas e comerciais e de oportunidades de negócio dos países de língua portuguesa, através de produções audiovisuais e infografias temáticas; e promoveu-se a comercialização de produtos alimentares dos países de língua portuguesa disponíveis em Macau usando as novas tecnologias como a transmissão directa *online*.

3. Promoção da cooperação e do intercâmbio entre a China e os PLP nas vertentes da cultura e dos recursos humanos

Foi realizada uma série de actividades *online* a que se somaram realizações de exposições físicas por ocasião da 12.^a Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa, com o objectivo de promover o intercâmbio cultural entre a China e os PLP. O Centro de Formação do Fórum de Macau organizou um curso de formação *online* sobre combate à epidemia com recurso à medicina tradicional.

4. Promoção contínua do intercâmbio e cooperação com as organizações internacionais

Assegurou-se, com sucesso, a realização *online* em Macau do 33.^o Fórum para a Promoção do Comércio Asiático, em Setembro de 2020; em conjunto com o sector de convenções e exposições de Macau, foi ainda garantida, através de licitação, a realização em Macau da Conferência da Ásia Pacífico da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI) em 2022; foram desenvolvidos uma série de trabalhos preparatórios para a realização da 5.^a Sessão de Avaliação das Políticas Comerciais; participou-se na 76.^a

Sessão da Comissão Económica e Social para a Ásia-Pacífico (UNESCAP), realizada através de videoconferência.

VII. Emprego dos trabalhadores e desenvolvimento juvenil

1. Aperfeiçoamento de leis e regulamentos da área do trabalho

Na sequência da entrada em vigor de vários diplomas legais no âmbito do trabalho em 2020 e 2021, organizaram-se sucessivamente, entre Janeiro e Agosto de 2020, 21 sessões específicas de esclarecimento para os diferentes sectores de actividade económica; foi dado acompanhamento aos trabalhos relativos à elaboração das propostas da “Lei sindical” e da “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”; foram ainda executados trabalhos de acompanhamento à revisão, alteração e divulgação de outros diplomas legais no âmbito do trabalho.

2. Reforço dos serviços de assistência ao emprego

Foi prestado apoio aos indivíduos com deficiência no acesso e na mudança de emprego através da realização de diversas actividades, tendo concluído, em Agosto de 2020, o estágio no âmbito das “actividades de experiência no trabalho”; foi reforçada a formação profissional, tendo sido organizadas sessões de conjugação de emprego e prestados serviços de encaminhamento profissional para os formandos. Até ao final de Agosto de 2020, foi organizado um total de 315 cursos de aumento de técnicas, de formação remunerada em serviço e de formação conjugada com testes de certificação, tendo contado com a participação de 6.450 pessoas. Quanto aos testes de técnicas, um total de 1.891 indivíduos obtiveram o certificado de técnicas.

3. Maior empenho na sensibilização e fiscalização da segurança e saúde ocupacional

Foram aproveitadas novas tecnologias da informação e de experiências interactivas, incluindo a integração de treinos com recurso à realidade virtual, no sentido de aumentar a eficácia das acções de sensibilização para a segurança e saúde ocupacional; foram estimuladas as empresas a criarem um regime de gestão sobre segurança e saúde ocupacional e uma cultura de segurança, tendo sido redigidos manuais para diferentes sectores, com vista a reforçar a divulgação; deu-se continuidade ao reforço dos trabalhos de inspecção e fiscalização da segurança e saúde ocupacional.

4. Apoio à inovação, empreendedorismo e empregabilidade dos jovens

Planeia-se lançar o “Programa de Cultivo de Ideias Inovadoras de Jovens”, proporcionando aos projectos elegíveis um apoio financeiro; incentivo aos jovens e organização de delegações compostas por jovens para participarem, de forma activa, nas competições de aptidões profissionais a nível regional e internacional; conclusão da apreciação dos pedidos de contratação de trabalhadores estrangeiros não especializados, formulados por jovens de Macau que criarem, pela primeira vez, as suas empresas, no prazo de dois meses.

Linhas de Acção Governativa para o ano de 2021

I. Perspectivas da conjuntura económica para 2021

A propagação da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e as medidas de controlo da epidemia afectaram gravemente a cadeia de fornecimento e enfraqueceram a procura de serviços a nível global, dando origem a uma recessão económica mundial em 2020. O Fundo Monetário Internacional (FMI) previu em Outubro uma contracção de 4,4% na economia mundial em 2020, sendo a pior recessão económica desde a “Grande Depressão” da década de 30 no século XX.

A economia do Interior da China, dotada de uma prosperidade estável e duradoura, também sofreu impactos devido à epidemia e ao abrandamento económico mundial, mantendo, no entanto, inalterados os fundamentos para um desenvolvimento de alta qualidade, e tendo a epidemia sido basicamente controlada num período relativamente curto, pelo que, segundo as últimas previsões do FMI, a economia do Interior da China deverá crescer 1,9% em 2020, sendo a única das principais economias do mundo a alcançar um crescimento positivo.

Caso a epidemia nos diferentes países consiga ser progressivamente controlada no segundo semestre de 2020, FMI prevê uma inversão da tendência do desenvolvimento da economia mundial, com um crescimento de 5,2% em 2021, podendo, o Interior da China, baseando-se no crescimento relativamente baixo registado em 2020, recuperar e alcançar um alto crescimento de 8,2% em 2021. Em termos gerais, existem ainda muitas incertezas quanto às perspectivas económicas externas.

Macau é uma microeconomia altamente orientada para o exterior com elevado grau de dependência da exportação de serviços do turismo. Durante o período da epidemia, o Governo da RAEM adoptou uma política financeira proactiva, tendo implementado, de forma célere, duas fases de medidas de apoio económico e reforçado o investimento no desenvolvimento das infra-estruturas, com vista a concretizar as metas governativas de “estabilização da confiança, atenuação das dificuldades da população, apoio à economia e garantia do emprego”, representando os recursos financeiros investidos 12% do PIB de 2019.

Com a reabertura gradual das fronteiras entre Guangdong e Macau a partir de 15 de Julho de 2020 e o alargamento da emissão de vistos turísticos para visitas à RAEM a residentes de todo o país a partir de 23 de Setembro, prevê-se uma contracção real de 60,9% do PIB em 2020. Em relação às perspectivas para o ano de 2021, caso a situação da epidemia de Macau e das regiões vizinhas continue a estar controlada e melhorada, poderá o PIB vir a atingir um crescimento anual de dois dígitos.

II. Plano de trabalho das prioridades das linhas de acção governativa da área da Economia e Finanças para 2021

Os objectivos gerais da acção governativa na área da Economia e Finanças para 2021 são a estabilização da economia, a garantia do emprego, a manutenção das condições de vida da população, o alargamento da procura interna e a integração no grande ciclo da economia nacional. O eixo da nossa política encaminha para a salvaguarda e estímulo à vitalidade do corpo principal da economia de Macau, mantendo a estabilidade e solidez das políticas financeiras e da administração monetária, promovendo o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, dando continuidade à garantia ao emprego dos residentes, melhorando o ambiente comercial, e intensificando o efeito de impulsionamento dos sectores de turismo e de convenções e exposições em relação a outros sectores de actividade económica.

III. Prioridades da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2021

(I) Política financeira e administração monetária

1. Implementação cabal das medidas de contenção de despesas e continuação da implementação das políticas financeiras proactivas

Irá restringir rigorosamente o aumento do pessoal dos serviços e organismos públicos, procedendo a uma fiscalização escrupulosa sobre a situação das finanças públicas, adoptando uma estratégia flexível e dinâmica no contexto da administração financeira, tomando diligências para que sejam mantidas no actual nível as despesas dos planos que são benéficos para o bem-estar da população, nomeadamente os respeitantes à educação, medicina, segurança social, até ao plano de comparticipação pecuniária, entre outras áreas.

Continuar-se-á a implementar as políticas financeiras proactivas e reforçar os investimentos em infra-estruturas, com a afectação, no âmbito do PIDDA, de uma verba no valor de 18,5 mil milhões de patacas destinada aos investimentos em construções públicas, procurando, através deste modo, reforçar a procura interna e estabelecer um alicerce em prol da recuperação estável da economia.

2. Reforço da supervisão dos riscos financeiros e manutenção da segurança e da estabilidade financeiras

Tendo em consideração os princípios da supervisão prudente reconhecidos a nível internacional, proceder-se-á à optimização do quadro legal e das normas regulamentares de supervisão, aplicáveis ao sector financeiro local, adoptando uma série de medidas para elevação da eficácia da supervisão, reforçando ainda a avaliação da segurança e da estabilidade do sistema de redes das instituições financeiras,

Continuar-se-á a desenvolver trabalhos de avaliação de riscos relativos ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo do sector financeiro, bem como os relacionados com a optimização e a elaboração das leis e diplomas, e directivas de supervisão que suportam o desenvolvimento e a evolução do sector financeiro moderno.

3. Execução eficaz dos trabalhos de administração financeira e de gestão do património público

Serão optimizadas continuamente as alocações dos activos da Reserva Financeira, acompanhado o funcionamento do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau, e concretizando as aplicações do “Fundo de Lótus”, uma plataforma de investimento estabelecida mediante a participação conjunta da Reserva Financeira e do Fundo da Rota da Seda; e executados, da melhor forma e em coordenação com o Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, os trabalhos relativamente à mesma matéria. Em articulação com os serviços de obras públicas quanto ao planeamento de projectos de construção de edifícios destinados aos escritórios da RAEM e ao progresso das respectivas obras de construção, planeia-se que seja dada prioridade aos serviços e organismos públicos que têm os seus escritórios instalados, em regime de arrendamento, em construção privada, para mudarem para os supracitados edifícios, promovendo ainda o trabalho de produção legislativa do regime da contratação pública.

4. Regulamentação contínua do regime de cobrança e administração fiscal

Continuar-se-á a promover o trabalho de produção legislativa do Código Tributário, estudando o estabelecimento de leis complementares em matéria fiscal que contribuam para o impulsionamento do desenvolvimento da diversificação adequada da economia local. Será dado cumprimento aos compromissos assumidos relativamente à troca de informações fiscais a nível internacional, desenvolvidos trabalhos para a criação de um sistema informático para a apresentação dos relatórios país por país (“*Country-by-Country Report*”), bem como a troca dos mesmos com regiões envolvidas.

(II) Indústria do turismo e sector do jogo

1. Aprofundamento da integração intersectorial de “Turismo +” e fomento da vitalidade do corpo principal do mercado através do alargamento das “fontes de visitantes”

Irá avaliar e analisar o Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, procedendo à avaliação das mais recentes vantagens, restrições, oportunidades e desafios do desenvolvimento do turismo.

Será articulado, da melhor forma, o relacionamento entre as indústrias do turismo, do jogo, das convenções e exposições e outras indústrias emergentes, promovendo o desenvolvimento de um turismo de alta qualidade, prestando apoio à criação de novos produtos derivados do turismo, fomentado o desenvolvimento extensivo da cadeia produtiva do turismo e, aprofundado a integração intersectorial de “Turismo +”, com destaque para o “Turismo + Convenções e Exposições”, o “Turismo + Cultura e Criatividade”, o “Turismo + Comércio Electrónico” e o “Turismo + Desporto”, etc., procurando, mediante os efeitos aditivos por eles produzidos, reforçar a competitividade da indústria do turismo de Macau.

2. Promoção do desenvolvimento do turismo inteligente e do turismo de qualidade e impulsionamento da cooperação turística regional e internacional

Serão proporcionados aos operadores turísticos e aos serviços públicos recursos de referência e análise através da Plataforma de Dados Abertos do Governo; e avaliada, através de meios tecnológicos, a situação do fluxo de pessoas nas imediações do local onde se realizam as actividades de grande envergadura, fornecendo uma base para a avaliação da eficácia das actividades de grande envergadura.

Irá otimizar as actividades e produtos emblemáticos, incentivar os eventos emblemáticos a entrarem nos bairros comunitários, bem como integrar mais elementos turísticos comunitários; prestar-se-á estreita colaboração nos trabalhos de apreciação das propostas de lei intituladas “Lei da actividade dos estabelecimentos hoteleiros” e “Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico”; facultar-se-á, mediante a coordenação com os serviços públicos técnicos envolvidos, assistência atempada aos requerentes, de modo a elevar a eficiência de licenciamento; incentivar-se-á o sector a tomar diligências no sentido de assegurar um ambiente turístico de qualidade, seguro e higiénico, combatendo todos os tipos de actos irregulares; combater-se-á a prestação ilegal de alojamento nos termos da lei, fazendo avaliações periódicas das acções de combate e ajustando os planos de trabalho respectivos.

Promover-se-á, de forma gradual, o modelo no âmbito do itinerário turístico “multi destinos” para as diversas cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, procedendo, de forma cautelosa, à identificação de cidades adequadas no exterior para a criação de bolhas de turismo a nível internacional, procurando elevar, de forma limitada, o número de visitantes internacionais. Participar-se-á activamente nas organizações internacionais de turismo, por forma a consolidar o estatuto de Macau como uma cidade turística a nível regional e internacional.

3. Aperfeiçoamento da construção do sistema jurídico do sector do jogo e desenvolvimento dos trabalhos relativos à abertura do concurso para a concessão da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino

Em virtude do decurso do prazo dos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, em Junho de 2022, proceder-se-á continuamente aos trabalhos visando a abertura do concurso para a atribuição de novas concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino. Serão implementadas rigorosamente as políticas de ajustamento da dimensão do sector de jogo e incentivadas, de forma contínua, as concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar para alargamento das actividades correlativas não-jogo, dando prioridade à aquisição de bens e serviços locais, introduzindo a integração de estabelecimentos de empresas locais nas suas instalações, bem como reforçando as acções de monitorização sistemática dos respectivos dados.

Dar-se-á prosseguimento aos trabalhos de alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/2002, que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, apresentando o respectivo projecto de alteração em tempo oportuno; concluir-se-á preliminarmente a alteração ao Regulamento Administrativo n.º 34/2003, que define a organização e funcionamento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos; dar-se-á continuidade ao acompanhamento do processo legislativo da alteração ao Regulamento Administrativo n.º 26/2012 (Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo); e será dado, no primeiro trimestre de 2021, início ao processo de revisão da versão 1.1 do *Standard* de Normas Técnicas de Máquinas de Jogo em vigor na RAEM, planeando a produção, em 2021, de instruções normativas sobre “venda de rifas, sorteios ou outras actividades similares”.

4. Regulação do funcionamento do sector do jogo em conformidade com a lei e reforço da utilização de meios científicos e tecnológicos na área de fiscalização

Continuar-se-á a efectuar fiscalização *in loco* às operações nos casinos, procedendo-se a testes *in loco*, nomeadamente ao estado material, desempenho operacional e configuração interna das máquinas de jogo.

Serão levadas a cabo acções contínuas de fiscalização à contabilidade, à situação financeira e ao cumprimento das obrigações contratuais das concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar; a par da inspecção da execução, pelas referidas operadoras, das disposições relevantes dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno, relativamente às mesas e máquinas de jogo. Proceder-se-ão auditorias específicas à situação contabilística dos promotores de jogos de fortuna ou azar; continuando a ser efectuadas inspecções aos critérios operacionais das tesourarias dos promotores de jogo em casinos.

No intuito de prevenir que os casinos de Macau sejam utilizados para o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, serão actualizados e definidos minuciosamente os requisitos relativos ao Relatório de Operações de Valor Elevado (ROVE), para as concessionárias e subconcessionárias e os promotores de jogos de fortuna ou azar; assim como avaliadas as medidas de diligências (*enhanced due diligence*) adoptadas pelas concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar nas transacções electrónicas de fundos da sua clientela.

5. Promoção contínua do jogo responsável e combate às actividades do jogo ilícito

Continuará a desenvolver-se acções de divulgação junto dos territórios vizinhos, de informações sobre o jogo responsável e as medidas de exclusão, combatendo proactivamente as plataformas *online*, falsas ou ilegais, para a prática de jogos de fortuna ou azar.

(III) Trabalho, emprego e micro, pequenas e médias empresas

1. Garantia da estabilidade do emprego dos residentes locais

Em qualquer circunstância, continuar-se-á a dar prioridade à garantia da estabilidade do emprego dos residentes locais, realizando sessões de conjugação de emprego para os formandos que concluem formação profissional, a fim de os ajudar a mudar de emprego e de profissão, ajustando, em tempo oportuno e de forma adequada, o número de trabalhadores não residentes, com vista a garantir os direitos e interesses dos residentes de Macau quanto a emprego. Continuar-se-á a incentivar as grandes empresas a contratarem e promoverem, prioritariamente, os trabalhadores residentes, assegurando a meta de a taxa da ocupação, por parte desses trabalhadores, dos cargos de direcção e de chefia de alto e médio nível nas operadoras de jogo, manter-se num nível não inferior a 85%.

Prosseguir-se-á a implementação do Regulamento Administrativo n.º 33/2020 (Plano de formação subsidiada), continuando a promover os cursos de “formação remunerada em serviço”, alargando a cobertura dos seus destinatários, enriquecendo e aprofundando o seu conteúdo. Continuará a adoptar-se diversas medidas para ajudar os indivíduos portadores de deficiência, os indivíduos de meia-idade, os idosos e os jovens a encontrarem emprego ou mudarem de profissão, dando ainda acompanhamento aos trabalhos relacionados com a obtenção do certificado de habilitação profissional na forma de “um teste dois certificados” ou “um teste vários certificados”.

2. Defesa dos direitos e interesses do trabalho e segurança e saúde ocupacional

Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos relacionados com as propostas de lei intituladas “Lei sindical” e “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”, bem como os de revisão e alteração de outras leis e regulamentos da área do trabalho.

Tendo em conta a sucessiva entrada em vigor de novas leis e regulamentos da área do trabalho, serão realizadas as suas promoções através de diversas formas, reforçando os trabalhos de prevenção e fiscalização nas diferentes fases, com o objectivo de evitar conflitos laborais, combatendo de forma rigorosa o trabalho ilegal a fim de proteger os direitos e interesses de emprego dos residentes locais.

Ir-á organizar o programa do Prémio de Segurança e Saúde Ocupacional no Sector da Restauração, publicando um manual sobre instruções de segurança e saúde ocupacional para diversos ramos de actividades e processos de trabalho, no sentido de generalizar esses conhecimentos.

3. Promoção da reformulação dos modelos de exploração de actividades das pequenas e médias empresas, elevando a qualidade dos serviços e produtos fornecidos

Será concretizada a implementação, no primeiro trimestre de 2021, dos “Requisitos relativos à supervisão do pagamento agregado”, a fim de proporcionar serviços de

pagamento móvel agregado. Ainda no decurso do mesmo ano, será ultimada a construção do “Centro dos dados relativos às infra-estruturas financeiras”, e implementados, de forma faseada, os trabalhos de criação do “Sistema de pagamento rápido”.

Continuar-se-á a realizar, em conjunto com as associações comerciais das diferentes zonas de Macau, actividades de festivais de consumo, procurando, através da disponibilização de prémios e descontos por via das plataformas de pagamento móvel, promover a generalização e o desenvolvimento do pagamento móvel em Macau.

Serão incentivadas as micro, pequenas e médias empresas a apostarem no desenvolvimento de um modelo de comércio do tipo móvel e, na introdução, mediante o aproveitamento da tecnologia de redes, de um sistema de gestão móvel, para que todo o processo de encomendas possa ser feito através de uma plataforma electrónica, proporcionando, não só, aos consumidores boas experiências de compras e de pedidos de refeições, mas também ao sector empresarial custos mais reduzidos de mão-de-obra e eficiência mais elevada de operação e gestão empresariais.

Estreitar-se-á, de forma contínua, a cooperação com as associações sectoriais para realização de diversos tipos de actividades associadas ao comércio electrónico e ao comércio electrónico transfronteiriço, por forma a ajudar as PME a fortalecerem a sua capacidade de *marketing online*. Reforçar-se-á o uso de meios tecnológicos nas bolsas de contacto tradicionais, fomentando o desenvolvimento de bolsas de contacto *online*.

Ir-á alargar, em cooperação com as associações comerciais das diversas zonas, o “Plano das lojas com características próprias” para outros bairros comunitários, dando continuidade à implementação das diversas medidas de apoio, incluindo a criação de imagens distintivas para diversos bairros e ruas, a prestação de apoio à divulgação das ditas lojas por via *online* e através das redes, e a disponibilização de formações de carácter tutorial, aconselhamentos empresariais e seminários interactivos.

Prestar-se-á assistência às empresas no pleno aproveitamento da política preferencial de isenção de direitos aduaneiros de mercadorias no âmbito do CEPA, prossequindo continuamente, ao abrigo do mecanismo de revisão previsto no Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do CEPA, a optimização dos critérios de origem do CEPA. Serão ajudadas as empresas na realização, através das formas de contracção de empréstimo bancário ou de locação financeira, de projectos de investimento para efeitos de valorização e reconversão das suas actividades, dando apoio à acreditação do desenvolvimento, valorização e reconversão das actividades empresariais.

4. Optimização do ambiente de negócios das pequenas e médias empresas

Dar-se-á continuidade à implementação das medidas como “Plano de apoio a pequenas e médias empresas”, “Plano de garantia de créditos a pequenas e médias empresas” e “Plano de garantia de créditos a pequenas e médias empresas destinados a projecto específico”,

de modo a reduzir os custos das mesmas no pedido de financiamento. Serão aumentadas as sessões de apresentação e esclarecimento dos referidos planos, procedendo, de forma contínua, à avaliação e melhoria dos mesmos, nas partes referentes nomeadamente aos seus procedimentos administrativos, mecanismo de apreciação e autorização e medidas de supervisão, procurando, deste modo, salvaguardar, com maiores esforços, a aplicação racional e cautelosa do erário público.

(IV) Diversificação adequada da economia

1. Intensificação do poder de suporte da inovação científica e tecnológica na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia

Irão ser bem articulados os elos à nascente e à jusante do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau (FDCT) e das competências da DSE em matérias de ciência e tecnologia, aperfeiçoando o mecanismo de transformação dos resultados de investigação científica. Valorizar-se-ão as funções orientadoras do apoio financeiro a projectos do FDCT, procurando ser formado, de forma gradual, um modelo de desenvolvimento orientado para o mercado e baseado numa integração sinérgica de Indústria-Academia-Investigação, constituindo a empresa como o corpo principal, por forma a potencializar o papel e contributos das ciências tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento económico.

Prestar-se-á apoio às empresas no aproveitamento da tecnologia mais avançada para concretização da sua valorização e reconversão, fomentando a cooperação Indústria-Academia-Investigação, proporcionando serviços de apoio inerentes a direitos da propriedade intelectual.

2. Aproveitamento pleno das medidas de apoio do Governo Central a favor de Macau, no sentido de fortalecer o sector financeiro moderno

Será dada continuidade aos trabalhos legislativos relativos a diversos tópicos, nomeadamente, a promoção da legislação da “Lei da Fidúcia” e o desenvolvimento contínuo dos trabalhos referentes à revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro. Por outro lado, envidar-se-ão esforços para que sejam desenvolvidas as revisões no que respeita ao Decreto-Lei n.º 7/95/M, de 30 de Janeiro (Sistema de Emissão Monetária de Macau), ao “Regime jurídico para o exercício da actividade de mediação de seguros”, e ao “Diploma legal que regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento”. Prosseguir-se-ão os trabalhos referentes à formação de talentos na área financeira, dando resposta às necessidades verificadas no desenvolvimento do mercado de obrigações e da gestão de fortunas, acelerando os trabalhos relativos ao estabelecimento de uma “Central de Depósito de Títulos (CSD)”, reconhecida, de forma alargada, no cenário internacional, a qual poderá ser interconectada com o mercado financeiro internacional.

Promover-se-á o desenvolvimento do mercado de obrigações local e a implementação do “Memorando de cooperação” celebrado com a *China Securities Regulatory Commission (CSRC)*, desenvolvendo actividades promocionais destinadas às sociedades de locação financeiras do Interior da China seleccionadas, de boa qualidade e interessadas em se estabelecerem em Macau.

Empenhar-se-á em solicitar, junto das comissões e ministérios estatais, a definição de políticas de carácter inovador na área financeira, como formas de apoio ao desenvolvimento da Zona de Consolidação da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin. Com respeito pelo princípio de servir a Economia Real, com riscos controláveis, espera-se que possam ser promovidos e concretizados, de forma ordenada, o fluxo livre de capitais transfronteiriços entre a dita Zona e Macau, bem como as políticas de facilitação dos investimentos e financiamentos transfronteiriços. Neste contexto, será fomentada a facilitação dos investimentos transfronteiriços, em articulação com o lançamento do projecto denominado por “Gestão Financeira Transfronteiriça”; promovida, de forma contínua, a solução denominada por “reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes para os veículos transfronteiriços”, desenvolvendo estudos de viabilidade sobre a exploração de produtos de seguros de saúde transfronteiriços de carácter inovador e a criação de um Centro de Serviços de Seguros na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Em articulação com o estabelecimento de mecanismo de coordenação e comunicação da supervisão financeira na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, será fortalecida a supervisão financeira transfronteiriça e a cooperação de controlo do fluxo de capitais.

3. Desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa, aproveitando o estabelecimento do regime de registo e controlo de produtos farmacêuticos de medicina tradicional chinesa (MTC)

Aproveitar-se-á o recurso de especialistas do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau (Parque), para proporcionar aconselhamentos profissionais ao Governo da RAEM em termos do estabelecimento de um regime normalizado de registo e controlo de produtos farmacêuticos de MTC; aproveitando o estabelecimento deste regime, serão bem realizados os trabalhos preliminares e elaborados planos de captação de investimentos virados para as empresas farmacêuticas de renome do Interior da China; será criada uma equipa de consultores profissionais para estudarem e elaborarem planos nas áreas de investigação, desenvolvimento, certificação, registo, e prospecção de mercados em prol dos produtos de MTC de Macau, bem como promovida a cooperação Indústria-Investigação entre o Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa de Macau e as empresas farmacêuticas locais.

Com as vantagens em termos das políticas da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau e dos serviços da plataforma do Parque, apoiar-se-ão as empresas instaladas no Parque a explorarem pesquisas sobre o registo dos produtos farmacêuticos de MTC em Macau, envidando esforços para que mais produtos de MTC obtenham autorização de

comercialização em Macau e que se expandam para outras regiões, a fim de criar vantagens e base para estimular a industrialização das realizações das empresas, incluindo as de Macau. Serão incentivadas as empresas instaladas no Parque a desenvolverem os seus negócios.

Contando com a Base de Transformação de Realizações Científicas e Tecnológicas de Medicina Tradicional Chinesa da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, proceder-se-á à introdução das instituições de investigação e sua articulação e cooperação com as grandes empresas, acelerando o lançamento, a incubação e a transformação das realizações científicas e tecnológicas de MTC no Parque, com a finalidade de promover a realização das actividades de produção em sincronia com a investigação e desenvolvimento.

Será incentivada a instalação de projectos-chave de Macau e do Interior da China no Parque, dando orientação e fomento ao desenvolvimento de empresas. Continuar-se-á a promover a internacionalização da MTC mediante o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamento médico”, incentivando o início de actividades de todos os projectos-chave da indústria da saúde

4. Exploração profunda de oportunidades de negócio nos serviços de convenções e exposições e criação de um novo motor para o desenvolvimento do sector de convenções e exposições

Serão organizadas da melhor forma as actividades de convenções e exposições de marca local, alargados os canais de captação de investimentos e negócios, aperfeiçoadas as diversas medidas de apoio promovidas, bem como prestada ajuda às licitações, com vista a atrair mais eventos internacionais e profissionais, criando condições para a promoção do desenvolvimento da profissionalização e da mercantilização do sector de convenções e exposições e, reforçando a eficácia das actividades, bem como do efeito impulsionador do sector.

Serão organizadas, de uma forma mais direccionada, delegações empresariais para participarem, por vias *online* e *offline*, nas exposições realizadas no exterior, introduzidas mais exposições temáticas de diferentes sectores, desenvolvidos diferentes tipos de actividades de captação de negócios e investimentos orientada para a procura e, concretizados, de melhor forma, os trabalhos de acompanhamento “*one stop*” dos projectos de investimento, no que respeita às diversas fases do seu desenvolvimento – antes da sua realização, durante a sua realização, e após a sua conclusão. Em articulação com a tendência do incremento do mercado de consumo e a nova moda dos produtos tecnológicos, será reforçado o desenvolvimento sinérgico do sector de convenções e exposições com outros sectores de actividade económica, procedendo à integração dos recursos no sentido de fornecer às PME locais mais formação sobre a participação em eventos de convenções e exposições, promovendo o aumento do nível de profissionalismo do sector e prestando apoio às respectivas empresas para explorarem mais oportunidades de negócio, mediante o aproveitamento da realização dos eventos de convenções e exposições.

(V) Cooperação regional

1. Apoio às empresas para o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento da Grande Baía

Implementar-se-ão, de forma contínua, os “Serviços convenientes para o registo comercial nas 9 cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, tomando iniciativas proactivas no sentido de reforçar a cooperação com entidades respectivas e associações comerciais no Interior da China para, através da organização de actividades diversificadas, por vias *online* e *offline*, prestar às empresas locais informações sobre tributação, ambiente de investimento, etc. das cidades da Grande Baía, e apoiando as empresas na expansão das suas redes comerciais. Tendo em conta que o “Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau” em Hengqin já se encontra numa nova fase da sua construção, continuar-se-á a prestar assistência adequada às empresas, de acordo com as suas necessidades concretas e a situação dos seus projectos.

2. Participação na cooperação regional a vários níveis e vertentes

Serão envidados todos os esforços para a construção da Zona de Consolidação da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, promovida a “gestão hierarquizada” com um pensamento inovador e aperfeiçoado continuamente o processo de facilitação de desalfandegamento de mercadorias. Irão ser executados de forma proactiva estudos de viabilidade sobre o estabelecimento de um ambiente fiscal similar ao de Macau e a introdução do regime do território, incentivando as empresas locais a aproveitarem, de melhor forma, as medidas de apoio proporcionadas pelo Governo Central a favor de Macau, promovendo, de forma ordenada, a criação de um ambiente empresarial altamente convergente com as regras internacionais, com vista à integração no grande ciclo da economia nacional.

Intensificar-se-á continuamente a cooperação estreita com Hong Kong nas áreas económica e comercial, financeira e do turismo. Será aprofundada a acção conjunta e cooperação com Fujian e outras províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas nas áreas económica e comercial, do turismo, das convenções e exposições, da protecção ambiental, da medicina tradicional chinesa, dos direitos da propriedade intelectual, da protecção dos direitos do consumidor, etc., de modo a explorar de forma conjunta os mercados dos países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota” e dos países de língua portuguesa. Dar-se-á continuidade à cooperação com o Distrito de Congjiang, da Província de Guizhou, para o combate à pobreza, acompanhando, de forma contínua, as situações de trocas económicas e comerciais com Pequim, Xangai, entre outras cidades. A par disso, encorajar-se-ão as empresas para aproveitarem plenamente as políticas preferenciais ao abrigo do CEPA.

Tendo como principais destinatários as indústrias e marcas emergentes e, através de diferentes formas e meios, promover-se-ão as vantagens de investimento e o ambiente de negócios de Macau, acompanhando, de forma contínua, a situação das empresas e

investidores interessados, esforçando-se para que as empresas e investidores alvos venham a estabelecer as suas sedes ou sucursais em Macau.

Planeia-se a celebração de um novo “Protocolo de Cooperação para a Defesa dos Direitos e Interesses do Consumidor na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, no sentido de intensificar a cooperação inter-regional na área supracitada. E, com base no “Memorando de Cooperação na Área de Defesa dos Direitos e Interesses do Consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, pretende-se alargar o âmbito do mecanismo transfronteiriço de arbitragem *online*, da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

(VI) Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e relações externas

Em articulação com os resultados e as experiências obtidas nas passadas 5 edições de Conferência Ministerial, irá ser aproveitada a realização da 6.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), para continuar a aprimorar a qualidade e dar continuidade ao desenvolvimento do papel de Macau enquanto Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Dar-se-á apoio aos países de língua portuguesa no combate à epidemia, continuando a promover activamente os trabalhos de intercâmbio, cooperação e formação em áreas relevantes, além de trabalhar empenhadamente na organização de actividades de cooperação entre empresários da China e dos países de língua portuguesa. Será valorizado plenamente o papel desempenhado pelo “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, pelo Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa e ainda, pelo Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa. Tendo por base os protocolos de cooperação celebrados com as organizações de defesa dos direitos dos consumidores de Portugal, do Brasil e de Moçambique, empenhar-se-á em alargar para Timor-Leste o serviço de encaminhamento de litígios de consumo entre as instituições de consumidores do Interior da China e dos países de língua portuguesa, prestado por parte do Conselho de Consumidores.

Continuar-se-á a participar, de forma dinâmica, em reuniões e actividades periódicas de organizações internacionais de carácter económico e comercial, enviando representantes para participar na Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Nursultán, Cazaquistão, a realizar em Junho de 2021, após adiamento. Realizar-se-á a 24.^a Reunião da Comissão Mista da União Europeia e Macau.

(VII) Assuntos da juventude e melhoria da qualidade de vida da população

1. Apoio à inovação, empreendedorismo e empregabilidade dos jovens

Proporcionar-se-ão, através do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau, aos empreendedores apoios em diversas vertentes, nomeadamente, da formação,

serviços de consultadoria, bolsas de contacto, articulação com fundos de investimento *Angel*, competições, entre outras, dando continuidade à realização e à melhoria do “Plano de formação de empreendedorismo e inovação dos jovens”, de modo a fortalecer o conhecimento dos jovens de Macau sobre os factores conjunturais e riscos inerentes à criação de negócios.

Continuar-se-á a ajudar as empresas dos jovens empreendedores de Macau a entrarem em incubadoras das cidades continentais da Grande Baía, usufruindo das medidas de apoio facultadas pelas mesmas, nomeadamente espaços de trabalho, serviços de aconselhamento profissional, actividades de *road-shows*, bolsas de contacto empresarial, etc. Serão encorajados os jovens a participarem em actividades de inovação e de empreendedorismo, bem como em planos de estágio na Grande Baía, organizando e ajudando, em tempo oportuno, as empresas de jovens empreendedores e as associações de juventude de Macau a deslocarem-se às cidades da Grande Baía, para efeitos de visita de estudo e intercâmbio, no intuito de elevar o grau de articulação entre as *startups* de Macau e as do Interior da China.

Proporcionar-se-á apoio às empresas dos jovens empreendedores de Macau que já se encontram instaladas nas incubadoras das cidades continentais da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, disponibilizando-lhes subsídio de subsistência. Continuar-se-á a implementar o programa de recomendação dos jovens de Macau para estágio nas empresas locais com capitais de Macau, bem como aumentar as respectivas vagas. Irá organizar, por diversas formas, actividades propícias ao fortalecimento da competitividade dos jovens em termos de emprego e ao estabelecimento de valores adequados de trabalho.

2. Estabilização do abastecimento de produtos e melhoria da qualidade de vida da população

Será destacado, constante e regularmente, pessoal para inspeccionar e fiscalizar o estoque dos bens essenciais para a vida quotidiana da população, assegurando a estabilidade do seu abastecimento. Irá acompanhar, de perto, a evolução dos preços dos produtos petrolíferos para veículos e do gás de petróleo liquefeito, assim como das ofertas preferenciais proporcionadas, divulgando regularmente essas informações com vista a aumentar a transparência dos respectivos preços. Tomar-se-ão acções activas para introdução de novos operadores e novos produtos petrolíferos, proporcionando aos consumidores mais escolhas.

3. Reforço da protecção dos direitos e interesses no âmbito do consumo

Serão reforçadas a inspecção e a avaliação, através de diferentes formas, às Lojas Certificadas e realizada uma optimização abrangente do mecanismo de Lojas Certificadas consoante a evolução do tempo; continuar-se-á a promover o “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade” e o “Sistema do Símbolo de Qualidade de Lojas Certificadas”, encorajando a participação proactiva de estabelecimentos comerciais, com

vista a fomentar os sectores a explorar actividades com honestidade e disciplina; continuar-se-á a cooperar com as associações comerciais de diferentes zonas na promoção de Lojas Certificadas, alargando o âmbito de promoção para que mais consumidores conheçam as Lojas Certificadas. Planeia-se ainda combinar o código de QR exclusivo para Lojas Certificadas com a função de reclamação e apresentação de opiniões do Conselho de Consumidores.

(VIII) Serviços públicos e trabalhos estatísticos

1. Empenho no aperfeiçoamento dos trabalhos práticos administrativos, melhorando continuamente a qualidade dos serviços públicos prestados

Neste contexto, dar-se-á prioridade ao lançamento da reforma administrativa no âmbito dos “serviços *one-stop* para licenças/certificados”, ao aperfeiçoamento dos procedimentos relativos a licenças/certificados, à redução de documentos exigidos na instituição do pedido, ao reforço da qualidade dos serviços electrónicos, à reforma dos procedimentos administrativos e da conexão das informações interdepartamental, no sentido de diminuir as deslocações dos residentes aos serviços públicos e o respectivo tempo gasto em formalidades administrativas.

Será aperfeiçoado gradualmente o serviço de atendimento digital em sede da propriedade industrial. Serão lançada a medida de pagamento das estampilhas por via electrónica, promovida a generalização da plataforma de pagamento electrónico integrado da RAEM – “GovPay”, introduzidas na aplicação móvel “Macau Tax” e nos quiosques de auto-atendimento, mais funcionalidades, nomeadamente no que respeita à consulta de informações dos diversos tipos de impostos e contribuições e ao pedido de emissão das respectivas declarações, entre outras iniciativas, no intuito de elevar a qualidade da administração moderna, partindo do ponto de vista de oferecer maiores conveniências à população e aos empresários.

2. Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos estatísticos e reforço do suporte de base científica para a tomada de decisão

Realizar-se-ão o XVI Recenseamento da População e o VI Recenseamento da Habitação. Tendo em conta o volume de trabalho inerente à realização da operação censitária junto dos agregados familiares residentes em duzentas e tal mil unidades de alojamento em Macau, será alargada ainda mais a aplicação das tecnologias de informação no trabalho de inquirição, a fim de otimizar a gestão e elevar a eficiência dos trabalhos. Serão otimizados continuamente os trabalhos estatísticos e introduzidos oportunamente novos projectos estatísticos, dando prosseguimento aos trabalhos de promoção da cooperação estatística com a Grande Baía, procedendo, de forma constante, ao inquérito trimestral e à avaliação periódica no âmbito do “Relatório sobre o regime estatístico das empresas com capitais de Macau na Nova Zona de Hengqin”.

Conclusão

Durante os setes meses decorridos desde a apresentação, no passado mês de Abril, do primeiro relatório das linhas de acção governativa por parte do actual Governo, os serviços públicos da tutela da Economia e Finanças, sob a orientação do Chefe do Executivo, têm executado e concluído praticamente as principais tarefas definidas para o corrente ano, em conformidade com a calendarização previamente estabelecida. No entanto, devido ao impacto epidémico a nível mundial, a realização de alguns planos relacionados com o intercâmbio de pessoal transfronteiriço e de determinadas actividades de cariz económica e comercial foi gravemente afectada. Todavia, as medidas por nós adoptadas, nomeadamente a combinação das modalidades *online* e *offline* para a realização de eventos, o controlo da respectiva dimensão, o ajustamento dinâmico das suas datas de realização, e o reforço do controlo, prevenção e despistagem epidémicos, etc., conseguiram produzir resultados eficazes, minimizando os efeitos dos impactos que possam eventualmente ter surgido.

Perspectivando o ano de 2021, as acções de prevenção e de controlo da epidemia, bem como a manutenção da estabilidade da economia irão tornar-se uma situação de normalidade. Embora haja uma grande incerteza sobre as perspectivas da economia mundial, o 14.º Plano Quinquenal Nacional para o Desenvolvimento Económico e Social, prestes a ser implementado pela Pátria, poderá contribuir para a recuperação estável da economia do Interior da China, proporcionando à RAEM um forte suporte no desenvolvimento da sua economia. Na sequência do aprofundamento e implementação contínuos do Quadro de Planeamento de Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, do desenvolvimento ordenado dos trabalhos relacionados com a construção da Zona de Consolidação da Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, assim como do regresso gradual à normalidade do mercado do turismo, poderá a economia de Macau, graças às medidas eficazes de estimulação adoptadas, manter a sua tendência de recuperação em 2021.

No próximo ano, sob a liderança do Chefe do Executivo, os serviços públicos da área da Economia e Finanças, determinados em enfrentar e superar as dificuldades, assumindo corajosamente as suas responsabilidades e mantendo sempre a consciência do risco, irão elevar ininterruptamente a sua capacidade de governação, implementando, da melhor forma, todos os planos governativos e respectivas políticas e medidas entretanto delineadas para a área da Economia e Finanças em 2021, empenhando-se ainda na concretização da orientação geral da acção governativa do Governo da RAEM “combater a epidemia, garantir o emprego, estabilizar a economia, assegurar a qualidade de vida da população, impulsionar a reforma e promover o desenvolvimento”.